

ATA 10/2016 – Reunião Ordinária de 30/03/2016

Horário: Início às 14h00h – Término às 18h00h.

Local: Câmara Municipal de São Paulo / sala Sérgio Vieira de Melo
Viaduto Jacareí, 100 / 1º subsolo – Bela Vista

PRESENTES:

1. Adolfo Luis Dario Moreau – Presidente SMPED
2. Brigitte Baum – Titular SVMA
3. Cássio Glauco Tercitano – Titular SEME
4. Daniel Pereira Pinto – Suplente SEME
5. Deise Cibele Rocha – Titular SME
6. Eduardo Bellandi – Suplente SMDHC
7. Eduardo Flores Auge – Suplente SMPED
8. Francisca Ramos de Queiroz – Titular CREA
9. Guilherme Henrique de Paula e Silva – Sec. Executivo SMPED
10. João Carlos da Silva – Titular SMPED
11. Luis Fisberg – Titular CAU
12. Margarida Maria Lourenço Cruz – Titular CET
13. Maria Luiza Oieno de oliveira – Suplente SIURB
14. Moira de Castro Vasconcellos – Suplente FECOMERCIO
15. Oswaldo Rafael Fantini – Titular SMPED
16. Rogério Feliciano Romeiro – Titular SECOVI
17. Silvana Serafino Cambiaghi – Titular SMSP
18. Ulysses dos Santos – Suplente SMPED
19. Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno – Titular SMC
20. Walther Rodrigues Filho – Suplente SEGUR

E a convidada

21. Maria Cecília Lara de Toledo – Técnica SEME

ABERTURA:

Proposto pela Representante Titular de SME e aprovado por todos os presentes, foi incluído na Pauta o Tema “Brinquedos Acessíveis”.

INFORMES:

Foi dado conhecimento, a todos os presentes, que o processo administrativo nº. 2016 – 0.071.899-6, que trata da Minuta de Resolução sobre unidades de hospedagem está em tramitação para a Assessoria Jurídica de SMPED aguardando parecer jurídico.

Foi, ainda, informado a todos, sobre as alterações na representação dos diversos órgãos da Municipalidade junto à Comissão, fruto de ofícios encaminhados a todos os entes representados para que confirmassem ou alterassem seus representantes.

O Presidente da CPA, Adolfo Moreau, informou sobre reunião havida – nas dependências de SMPED – com os responsáveis pelo GeoSAMP¹, na qual foi conduzida tratativa com vistas a

¹ Mapa Digital da Cidade de São Paulo com recursos de georreferenciamento.

futura inserção de uma “*camada*” com dados de acessibilidade, sob responsabilidade de SMPED, assim como “selos de acessibilidade” emitidos, informações do IBGE que foram georreferenciadas (trabalho técnico desenvolvido na CPA pelo técnico James), além de outros dados como o Programa Emergencial de Calçadas e outros em avaliação.

TEMAS:

1 — Segurança em Brinquedos Acessíveis.

A Representante de SME Deise Rocha pediu informações à Representante de SVMA Brigitte Baum (que participa de comitê normativo da ABNT) sobre a segurança dos brinquedos, informando a ocorrência de diversos acidentes com crianças sem deficiência. Esta última afirmou que, não havendo ainda normas para estes brinquedos, seu uso estaria sendo inadequado e que as discussões, nos foros apropriados estavam em curso, mas não haviam chegado a termo. O Presidente da CPA Adolfo Moreau e a Representante Brigitte Baum discorreram sobre a reunião ocorrida em SMPED com os membros da Comissão de Estudo de Brinquedos de Playground - (CE-198:003.01) (Presidente Fabio Namiki e membro Brigitte Baum), onde foram tratadas possíveis adequações na Lei 16.387/2016 para que seja tratada de maneira mais adequada a questão da segurança nos brinquedos.

2 — Taxi.

O membro de SMSP Silvana Cambiagli anunciou sobre a publicação da Lei que possibilita o uso de alternativas para adequação dos taxis acessíveis, garantindo uma característica de desenho universal, ou seja, veículos que possam ser acessados por uma pessoa em sua cadeira de rodas através de uma rampa retrátil.

Esta alteração foi uma solicitação da CPA, para aumentar o número destes veículos com no mínimo 10% das frotas como determina a LBI, sem penalizar os taxistas com o uso de elevadores em seus carros e garantindo o desenho universal.

3 — Revisão das RESOLUÇÕES da Comissão, tendo em vista mudanças na legislação (LBI) e a adequação, em curso, da legislação municipal à LBI e NBR 9050:2015

Os presentes reconheceram a necessidade da revisão das Resoluções e, como forma de implementá-la, assumiram o compromisso de encaminhar nomes de técnicos afetos aos temas de cada Resolução, para que este técnico participe das Reuniões que debaterão tema de sua especialidade. Assim, ficou acertado que estes técnicos indicados seriam oficialmente convidados a participar das revisões.

4 — Processos para avaliação de emissão de Selo de Acessibilidade cuja competência da análise é das Subprefeituras.

Foi sugerido que seja estudada a forma e maneira de notificar as Subprefeituras para que enviem os processos que se enquadram no caso para avaliação de emissão do Selo de Acessibilidade;

5 — Calçadas.

Verificou-se a necessidade de análise da Legislação sobre calçadas tendo em vista a edição da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo e consequente revogação da Lei anterior.

DELIBERAÇÕES:

1 — Referência: 1984-0.005.986-7 – Desapropriação à Rua Jean Arp

O Relatório Técnico apresentado aponta a existência de passeio com largura em desacordo com o Decreto nº. 45.904/2005, como resultado de desapropriação para implantação de melhoramento viário. Assim, o passeio não atende às necessidades de acessibilidade no que respeita à largura mínima. Dito isto, a C.P.A. votou por unanimidade pela inclusão de um adendo ao Relatório nos seguintes termos: *“Tendo em vista a vigência do novo Plano Diretor Estratégico, Lei nº. 16.050 de 2014, o passeio público deverá possuir largura mínima de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m).”*

2 — Referência: 1998-0.198.320-5 – Igreja Universal do Reino de Deus à Rua Nova Brasília, 795.

O Relatório Técnico rebate as alegações do interessado com base na Constituição Federal de 1988 indicando a prevalência da norma que maximize a proteção ao indivíduo com deficiência na ocorrência de conflito normativo e reafirma a necessidade de se atender o entendimento sobre as *“áreas restritas”* (ou seja, apenas aquelas descritas na NBR 9050). Assim, o relatório Técnico foi aprovado por unanimidade com a inclusão de um adendo nos termos seguintes: *“Retornar a SEL/SEGUR para providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade por falta de rota acessível ao mezzanino e à área de trânsito do oficiante.”*

SELO DE ACESSIBILIDADE:

1 — Referência: 2012-0.019.365-9 – Indústria Lorenzetti

Av. Pres. Wilson, 1.230 a 1.276

Por falta de circulação vertical acessível a ambientes administrativos (escritórios) NÃO será concedido o *“Selo de Acessibilidade”*, devendo o expediente retornar a SEL/SEGUR-2 para providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade nº 2015/16645-00 emitido para o local.

2 — Referência: 2008-0.177.989-4 – Condomínio Edif. Antonio Alves Pereira Guedes

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729

O administrativo continha dois jogos de plantas, um deles com o carimbo *“RETER”* e outro sem carimbo e com número de folhas posterior. Assim, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de devolução a SEGUR para esclarecimento, uma vez que toda a avaliação foi feita sobre o jogo de plantas carimbadas *“ACEITO”*. Foi indicado também esclarecimentos a respeito do heliponto (isto é, se está ou não em funcionamento) e do espaço no andar térreo indicado como *“banco/loja”* (isto é, se esta área está ou não inclusa no Certificado).

3 — Referência: 1999-0.127.057-0 Igreja de São Geraldo

Largo Padre Péricles – Perdizes

Ainda que tenham sido apontadas algumas inadequações de menor impacto para a acessibilidade, o Colegiado decidiu, por unanimidade, que o *“Selo de Acessibilidade”* poderá ser concedido, desde que o interessado demonstre, através de fotos, que o acesso à área de trânsito do oficiante está garantido. Para tanto, a Comissão delegou aos técnicos da CPA/SMPED competência para concessão do *“Selo”* caso verifique o atendimento do exigido.

4 — Referência: 2014-0.100.264-8 Congregação Cristã do Brasil

R. Visconde de Parnaíba, 1.616

.A Comissão deliberou, por unanimidade, pelo retorno do administrativo à SEGUR para providências, uma vez que não foi assegurada a acessibilidade à área de trânsito do oficiante.

5 — Referência: 2006-0.115.175-1 Shopping Center Santo Amaro

Rua Pamplona, 1.465 (Largo treze de maio)

Por não ter sido apresentada a área total da edificação e não haver indicação de rota acessível ao heliponto, a Comissão deliberou pelo retorno do administrativo a SEGUR para providências.

OBSERVAÇÃO:

Os Relatórios Técnicos em meio digital podem ser solicitados, pelos interessados, ao Presidente da C.P.A., desde que atendidas as exigências legais.

(Lei Nº 14.141/2006 e Decreto Nº 51.714/ 2010)